

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 735/2017 - PMP/GP

	TURA MUNICIPAL DE PRAIN	ПА
egistro nº	35) 2017.	
ivro 02	Folhas:	
rainha (PA),	25109 12012	
	Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor ALIPIO VIEGAS DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e ciquenta Reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria, para fiscalizar as Construções que estão sendo feitas naquela localidade, nos dias 27,28 e 29 de Setembro de 2017.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de Setembro de 2017.

DAVI XAVIÉR DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Setembro de 2017.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.